



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

*R. Duque de Caxias - 238 - Tel. (031) 851.1770 - 851.1082
Telefax 851 3448 - CEP 35930-198 - João Monlevade - MG*

RESOLUÇÃO 224/98

"TRANSFERE TEMPORARIAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE "

A Mesa do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 17, VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade, aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. - Fica transferida a Sede da Câmara Municipal de João Monlevade, para o Centro Educacional, sito nesta Cidade, à Avenida Wilson Alvarenga s/nº, no dia 04 de abril de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 25 de março de 1998.


JOSÉ BENÍSIO WERNECK - Presidente

**Registrado e publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de março
de 1998.**

GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO - 1º Secretário